# Câmara Municipal de Cabreúva

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 644 DE 2 DE AGÔSTO DE 1976

Dispõe sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr$ 504.057,30

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREUVA, Estado de São Paulo, - aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr$ 504.057,30 (quinhentos e quatro mil, cincoenta e sete cruzeiros e trinta centavos), para pagamento a COCIN- Construtora Comercio, Industria e Representações Ltda., vencedora da Tomada de Preço nº 04/76 - Construção de uma quadra coberta para a pratica de esportes.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior , - correrá por conta dos recursos transferidos pela Universidade de São Paulo - FUNDUSP - Pró-Construção de Ginásio de Esportes

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agôsto de 1.976

GUERINO MALVEZZI
Presidente

DURVAL AMIRAT
Secretário